

**PROGRAMA EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA DO OSB CACHOEIRINHA
EDITAL DO 1º CONCURSO DE REDAÇÃO
OSB CACHOEIRINHA - 2023**

DO OBJETO

Art.1º. O 1º Concurso de Redação, promovido pelo Observatório Social do Brasil – Cachoeirinha, visa promover a discussão e reflexão com a comunidade escolar sobre o tema **“Como mudar a cultura do jeitinho brasileiro em nossa sociedade?”**, com objetivo de estimular o interesse pelos temas relacionados ao controle social, ética e cidadania, por intermédio do incentivo à reflexão e ao debate deste assunto nos ambientes educacionais.

Parágrafo único. O 1º Concurso de Redação, promovido pelo Observatório Social do Brasil – Cachoeirinha, conta com o apoio do Banco de Alimentos de Porto Alegre e Secretaria Municipal de Educação de Cachoeirinha/RS.

DO TEMA

Art. 2º. A redação deverá abordar o tema: **“Como mudar a cultura do jeitinho brasileiro em nossa sociedade?”**

DO PÚBLICO-ALVO

Art. 3º. O 1º Concurso de Redação, promovido pelo Observatório Social do Brasil - OSB Cachoeirinha, tem como público-alvo os estudantes regularmente matriculados no 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental de escolas no município de Cachoeirinha, no Rio Grande do Sul.

DO CRONOGRAMA

Art. 4º. O cronograma estimado de realização do concurso é:

Atividade	Período
Inscrição da escola:	10/08/2023 a 26/09/2023
Entrega da redação:	27/09/2023 a 31/10/2023
Avaliação e julgamento:	07/11/2023 a 14/11/2023
Resultado Final:	17/11/2023
Premiação:	28/11/2023

DA INSCRIÇÃO

Art. 5º. A inscrição é **gratuita** e deverá ser realizada pela Escola. O formulário de inscrição deverá ser preenchido utilizando o Anexo I deste edital e encaminhado pelo e-mail cachoeirinha@osbrasil.org.br ou pelo formulário online no link <https://forms.gle/GYKnwXYnh8JozRQMA>

§1º A escola será responsável pelo preenchimento adequado e veracidade de todas as informações solicitadas.

§2º O prazo máximo para inscrição da escola será até o dia **26 de setembro de 2023**.

DAS CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO

Art. 6º. O 1º Concurso de Redação, promovido pelo Observatório Social do Brasil – OSB Cachoeirinha, se divide em duas categorias:

A) - Categoria I - 7º ao 8º do Ensino Fundamental

B) - Categoria II - 9º ano do Ensino Fundamental;

Parágrafo único. Em cada categoria haverá a seleção e a premiação das três primeiras redações classificadas, conforme especificações no artigo 12 deste edital.

DAS ETAPAS

Art.7º. O concurso será realizado em duas etapas:

§1º. A primeira etapa será realizada pela escola:

I- Seleção: na primeira etapa, cabe à escola participante promover, em sala de aula monitorado pelo professor(a), a realização dos trabalhos de redação para seus alunos;

II- Cada escola poderá enviar os trabalhos até a data 31/10/2023 para o e-mail cachoeirinha@osbrasil.org.br .

§2º. A segunda etapa será realizada pelo OSB Cachoeirinha:

I- Julgamento: na segunda etapa, cabe ao OSB Cachoeirinha, por intermédio da Comissão Julgadora, proceder o julgamento dos trabalhos recebidos, os quais foram selecionados, inscritos e enviados pela escola na primeira etapa.

DA REDAÇÃO

Art.8º. Para a redação participante do 1º Concurso deverão ser considerados os seguintes requisitos, sob pena de desclassificação:

I- Ser realizada individualmente e redigida de forma manuscrita, em sala de aula, monitorado pelo professor(a);

- II- Ser redigida na folha padrão do OSB Cachoeirinha - Anexo II deste edital e disponibilizada no site cachoeirinha.osbrasil.org.br;
 - III- Conter todas as informações solicitadas no formulário padrão;
 - IV- Ter no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas, sendo que o título do texto não contará como linha;
 - V- Abordar o tema proposto, conforme artigo 2º deste edital;
 - VI- Desenvolver o texto na forma dissertativa;
 - VII- Ser, obrigatoriamente inédita e original.
- §1º.** Entende-se inédita a obra não editada e não publicada (parcialmente ou em sua totalidade), em qualquer meio de comunicação. Entende-se original a obra que é primitiva, que não foi copiada ou limitada.
- §2º.** O julgamento avaliará os seguintes critérios: pertinência ao tema proposto, título, clareza no desenvolvimento das ideias, ortografia e estrutura gramatical do texto.
- §3º.** Serão fatores decisórios para o desempate: a clareza no desenvolvimento das ideias e abrangência do tema proposto.

DA ENTREGA DOS TRABALHOS

Art. 9º. A redação original, de forma manuscrita, fotografada ou digitalizada, deverá ser enviada pela escola até o dia 31/10/2023, conforme cronograma descrito no artigo 4º deste edital.

§1º. O formulário modelo da redação encontra-se no Anexo II deste edital e deverá ser preenchido e encaminhado, no formato fotografado ou digitalizado, para o e-mail cachoeirinha.osbrasil.org.br.

§2º. Os trabalhos entregues fora do prazo serão desclassificados.

DO JULGAMENTO

Art.10º. A Comissão Julgadora é soberana para eleger, dentre os trabalhos desenvolvidos, os três melhores de cada série participante, conforme metodologia que julgar adequada, respeitando-se os critérios de julgamento citados no artigo 12 do edital.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

Art.11º. serão premiados os três melhores trabalhos de redação em cada categoria:

§1º. Os alunos autores das três melhores redações, de cada categoria, serão premiados e receberão, além de um certificado de reconhecimento emitido pelo OSB Cachoeirinha, os seguintes prêmios:

- 1º Lugar - 01 (um)- Notebook
- 2º Lugar - 01 (um) - Celular
- 3º Lugar - 01 (uma) - Medalha

§2º. Os professores orientadores dos alunos, autores dos três melhores trabalhos selecionados, em cada uma das categorias, receberão um certificado de reconhecimento emitido pelo OSB Cachoeirinha.

§3º. O professor receberá o certificado apenas uma vez, mesmo que tenha orientado mais de um aluno vencedor, independente da série participante ou escola.

§4º. As escolas vencedoras receberão um troféu e um certificado de reconhecimento.

§5º. A escola vencedora com a primeira colocação, será premiada apenas uma vez, independente se na escola houver 2 (dois) alunos vencedores.

Art. 12º. O OSB Cachoeirinha divulgará as classificações e as premiações para cada uma das categorias, no site: cachoeirinha.osbrasil.org.br e em suas mídias sociais.

DO RESULTADO E DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

Art. 13º. As três melhores redações, de cada série inscrita, serão divulgadas até o dia 17 novembro de 2023, no site <https://cachoeirinha.osbrasil.org.br> e em suas mídias sociais.

Art.14º. Os vencedores de cada série participante, sendo o primeiro, segundo e terceiro classificados, receberão os respectivos prêmios em um evento no dia 28 de novembro de 2023.

Art.15º. A escola será responsável pelo fornecimento de dados dos alunos e seus responsáveis legais, bem como da(os) professor(a)es orientadores, com a finalidade da entrega dos prêmios.

Parágrafo único. Em caso de omissão da escola no fornecimento de dados corretos dos participantes, o OSB Cachoeirinha se exime da responsabilidade de entrega dos prêmios.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.16º. Estão impedidos de participar do concurso os membros do OSB Cachoeirinha e da Comissão Julgadora, bem como seus parentes em linha reta, colateral ou afim, até o terceiro grau em qualquer das etapas deste concurso.

Art.17º. É de responsabilidade de cada escola a realização da primeira etapa do concurso, bem como a seleção dos trabalhos, respeitando todas as disposições deste edital, de forma que não haja direcionamento ou favorecimento de nenhum aluno em detrimento de outros.

Art.18º. Serão desclassificados os trabalhos que não se enquadrarem no tema ou nas especificações deste edital, bem como aqueles decorrentes de plágio ou fraude, e ainda os enviados em desconformidade com os dados de inscrição.

Art. 19º. Com exceção dos trabalhos premiados, todo o material enviado ao OSB Cachoeirinha será descartado após o prazo de três (03) meses da data de divulgação do resultado, sendo responsabilidade do aluno a sua retirada.

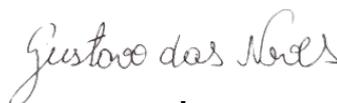
Art.20º. Não serão fornecidos atestados, cópias das redações de outras escolas, certidões ou certificados relativos à classificação ou nota do candidato.

Art.21º. Para os vencedores no concurso implica autorização, no Anexo III deste edital, do vencedor ou do responsável legal que seja utilizado, a título universal, definitivo e gratuito, ao público em geral, de todo e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veiculação e publicidade/promoção relativamente ao seu nome, imagem, voz e trabalho produzido, em qualquer meio, incluindo eletrônicos e redes sociais, desde que vinculados ao 1

º Concurso de Redação realizado pelo OSB Cachoeirinha.

Art. 22º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Cachoeirinha/RS, 10 de agosto de 2023.



Gustavo das Neves

Presidente do Conselho de Administração
Observatório Social do Brasil - Cachoeirinha